



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1003514-74.2018.4.01.4000

**ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Letícia Matos, Fabiana Gayoso, Dóris Ribeiro e Lana Patricia Vieira de Sousa além dos seguintes participantes:

Presentes: o Procurador da República, **Dr. Tranvanvan Feitosa**; o Promotor de Justiça do Estado, **Dr. Eny Marcos Vieira Pontes**; os representantes do Hospital Universitário – HU-UFPI, a advogada **Dra. Rayanna Silva Carvalho e Dr. Maurício Giraldi**; a representante da Advocacia Geral da União, o **Dra. Rosália Teixeira Bezerra Adão**; o representante da Procuradoria Municipal de Teresina, o **Dr. Daniel Medeiros de Albuquerque**; o representante da Defensoria Pública da União – DPU, **Dr. André Amorim de Aguiar**; o representante do Conselho Regional de Medicina do Piauí – CRM/PI, **Dr. Ricardo Abdala Cury**; o representante da Procuradoria Geral do Estado, **Dr. João Eulálio de Pádua Filho**; os representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, **Dr. Jefferson Campelo, Dr. Vilmário Barros e Dra. Luciane Formiga**, o representante do Hospital Getúlio Vargas – HGV, **Dr. Osvaldo Mendes de Oliveira Filho**; e o representante do Hospital de Urgência de Teresina – HUT, **Dr. Fábio Marcos de Sousa**; os representantes do DENASUS, **Dr. Carlos Eduardo Viana Santos e Dr. Almir de Sousa Meneses**; os representantes da Fundação Municipal de Saúde – FMS, **Dra. Alduina Maria Machado** e o advogado **Dr. Raphael Barros**; o representante da Fundação Estatal Piauiense de Serviço Hospitalar – FEPISERH, **Dr. Igor Ribeiro Cavalcante**; e o representante do Ministério da Saúde, o **Dr. Eduardo David Gomes de Sousa**;

Iniciados os trabalhos, a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – SESAPI informou que construiu um novo fluxo, a partir de diálogo com todos os envolvidos, para atendimento das cirurgias cardíacas e hemodinâmica, que servirá de paradigma para as demais especialidades, além de ter iniciado as cirurgias cardíacas no Hospital Getúlio Vargas - HGV. No novo modelo, o fluxo será de referenciamento único, com integração do sistema municipal ao sistema de regulação estadual, que adotará critérios de classificação de riscos, tempo de espera e prognóstico. Não haverá mais filas separadas da regulação do município, ou fila dos serviços ou dos médicos, o que permitirá maior transparência e maior isonomia no tratamento dos pacientes. Foi construído tanto um fluxo para as urgências como para os pacientes ambulatoriais. Em ambos, o HGV será referência da cirurgia cardíaca, inclusive na modalidade emergencial. Afirmou a importância de fazer cumprir a Portaria n. 210/2004, especialmente o art. 5º, por parte dos prestadores, o que será conversado com cada um deles. Acrescentou que foi elaborada uma Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio – IAM, que é uma grande preocupação, já que demanda atendimento urgente, sob pena de se perder a janela, com agravamento do quadro de saúde do paciente. Nestes casos, conforme a programação da SESAPI, será priorizado inicialmente o atendimento no local do evento, o que será realizado por meio de eletrocardiograma urgente, treinamento dos profissionais, telemedicina e utilização de trombolíticos químicos, quando cabível, sem prejuízo de regulação para os hospitais de retaguarda, inclusive por meio de SAMU aéreo, em sendo necessário.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

1002514-74/2019-4.01.4000

O Hospital de Urgência de Teresina destacou a importância de um serviço porta aberta 24 horas para receber o paciente com dor torácica por problemas cardíacos e sugeriu o Hospital São Paulo – HSM, já que parte considerável dos pacientes que ingressam no HUT demandando cirurgia cardíaca já é encaminhada para aquele serviço. O HGV informou que não se opõe a oferecer o serviço 24 horas, mas que tal providência demandaria a contratação de profissionais, em especial hemodinamicista. A SESAPI registrou que o serviço porta aberta 24 horas não resolve o problema dos pacientes do interior e acrescentou que, no futuro, pretende implantar polos regionais em Floriano, Picos e Parnaíba (já foi implantado o serviço) para evitar que todos estes pacientes tenham que ser drenados para Teresina. Questionada sobre a criação de uma unidade de dor torácica de emergência 24 horas, a representante da Regulação Municipal destacou que a ausência deste serviço afasta-se do que preconiza a Portaria do SUS, que exige porta aberta para quem tem é habilitado em alta complexidade em cardiologia. Registrou, todavia, que é possível mudar este paradigma histórico. Além disto, cogitou a possibilidade de preparar as UPAS ou o Hospital do Monte Castelo, por exemplo, para receberem este paciente.

O Hospital Universitário – HU, questionado sobre a sua produção em cirurgia cardíaca, informou que cumpre a meta estabelecida. Esclareceu que não realiza mais cirurgias ou intervenções hemodinâmicas porque tem um problema crônico de escassez de leitos de UTI e dificuldades de contratação de anestesista, o que faz com que 40% das cirurgias canceladas ocorra por falta de leito de UTI. Noticiou que estão aguardando orçamento, conseguido via emenda parlamentar, para ampliar o número de UTIs.

O Ministério Público e a Defensoria Pública manifestaram preocupação com as cirurgias cardíacas das crianças com cardiopatia congênita. A SESAPI esclareceu que está viabilizando uma parceria com o Hospital Real Português para treinamento de médicos em Teresina e para realização dos procedimentos aqui. Não obstante, informou que, em 2021, 44 crianças já foram encaminhadas pelo Estado para o tratamento nos hospitais referenciados, em especial em Recife e Fortaleza. Esclareceu que mandou inclusive por meio de UTI aérea, embora tenha reconhecido que foi necessária ordem judicial em alguns casos. Acrescentou que está providenciando a desabilitação dos hospitais no sistema SUS para cirurgia congênita, de forma a poder se valer da sistemática do Tratamento Fora de Domicílio.

Ao final, a MM. Juíza Federal registrou que a proposta apresentada pela SESAPI já é um avanço importante, considerando que gera uma fila mais transparente de regulação e fortalece o serviço de assistência no local, de forma a aproveitar a janela de tratamento no caso de IAM. Registrou, não obstante, que a criação de uma unidade de dor torácica 24 horas em Teresina é um passo necessário na próxima fase das providências ora discutidas.

Este o cenário, foi designada **nova audiência para o dia 26 de outubro de 2021, às 9 horas da manhã**, com a seguinte pauta:

a) A SESAPI deverá apresentar as seguintes informações:

- informações a respeito da situação das crianças com cardiopatia congênita que precisam se deslocar para tratamento fora do Piauí. Deverá apresentar os seguintes dados: quantas crianças foram encaminhadas; qual o tamanho da fila; qual o obstáculo para o deferimento da



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

**1003514-74.2018.4.01.4000**

UTI aérea, quando necessária, que está gerando repetidas ações judiciais das respectivas famílias em busca de UTI aérea;

- informações a respeito da implantação da Linha de Cuidado da IAM, inclusive com números dos pacientes tratados no local e pacientes referenciados para os hospitais de retaguarda, para cirurgia cardíaca e hemodinâmica, com detalhes a respeito do tempo de espera.

- b) O Hospital Infantil deverá apresentar informações sobre as pendências de estrutura, obras e insumos, bem como sobre eventuais planos de implementar o serviço de cirurgia cardíaca para pacientes com cardiopatia congênita.
- c) O Hospital Getúlio Vargas deverá apresentar informações sobre o número de cirurgias cardíacas e procedimentos de hemodinâmica realizados a partir desta audiência, bem como informações sobre a finalização das obras e melhoria do seu parque tecnológico.
- d) O Hospital Universitário deverá apresentar informações sobre eventual cronograma para ampliação do número de leitos de UTI e contratação de anestesistas.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em por email, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria, em especial a **intimação pessoal do representante do Hospital Infantil para comparecimento à próxima audiência**, ora designada, sob pena da incidência das consequências legais previstas. Intime-se, ainda, o Hospital São Paulo. Desnecessária a intimação do técnico do Ministério da Saúde para a próxima audiência.

Digitado este termo e lido, a ata foi subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

**MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA  
DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO